



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 3568/2017

ASSUNTO: Indicação nº 3568 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Rafael Silva, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que destine recursos financeiros, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição de instrumentos para a fanfarra da EE e da EMEF Dr. Mário Lins, localizadas no Distrito de Jurucê, em Jardinópolis.

Registre-se que ambas as escolas, estadual e municipal, compartilham o prédio estadual.

Para atender a presente solicitação, foi consultado o Centro de Ensino Fundamental dos Anos Finais, Ensino Médio e Educação Profissional - CEFAF, do Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da Educação Básica - DEGEB, da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, que informou:

- a) no mês de janeiro de 2017, a equipe dos Programas MEC da Secretaria Estadual de Educação, fez um levantamento junto às Diretorias de Ensino, para identificar as escolas de sua jurisdição que gostariam de receber o Kit Fanfarra/Banda (8 Trompetes em SIB; 8 Trombones de Marcha em SIB, 2 Trompas de Marcha em SIB, 2 Euphonium em SIB, 2 Tubas $\frac{3}{4}$ SIB, 2 Caixas Tenor de Marcha, 2 Bumbos de Marcha, 2 Pares de Pratos 14"; 28 Estantes de Partitura).
- b) 150 unidades escolares se mostraram interessadas;
- c) no município de Jardinópolis, pertencente à Diretoria de Ensino - Região Sertãozinho, nenhuma escola demonstrou interesse;
- d) as solicitações de recurso para escolas são feitas via instrumento federal, denominada PAR (Plano de Ações Articuladas), pela plataforma do SIMEC (Sistema do MEC), sendo que cada Secretaria da Educação, do Estado ou do Município, possui sua especificidade e os secretários acessam e lançam as demandas e solicitações relativas à sua esfera;
- e) o PAR é uma iniciativa do Governo Federal, desde 2007, com a finalidade de auxiliar no planejamento estratégico das políticas de educação, além de proporcionar um canal de comunicação permanente entre os Estados, o DF e os Municípios com o Ministério da Educação;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- f) esta Pasta só pode incluir, nesse sistema, escolas de sua rede;
- g) as prefeituras podem demandar recurso do Governo Federal através do PAR do município.

Isso posto, a solicitação de instrumentos de fanfarra pela escola estadual deixou de ser feita no momento oportuno (janeiro de 2017) e as demandas do município, no que tangem à educação, devem ser solicitadas junto à Secretaria Municipal de Educação (SME).

G.S., em 30 de outubro de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação